



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 019/2021, processo administrativo nº 2020/000841, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual fornecimento de Mobiliário para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

À Empresa **PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Impugnação encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-019-2021>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021**

Considerando o pedido de impugnação da empresa **PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

“Com relação ao pedido de impugnação temos a informar que deverá ser considerado para fins de Licitação o que consta no Item 6 do Termo de Referência e não o que consta no apêndice (Planilha de Valor Estimado) conforme mencionado no pedido de impugnação, transcrevendo o texto que consta no Termo de Referência temos que " O produto deverá estar em conformidade com as normas" ou seja, não exige apresentação de certificados com relação às normas mencionadas, a empresa deverá apenas indicar na sua proposta e garantir que os materiais atendem às normas ABNT citadas no Termo de Referência.”

Desta feita, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 22/04/2021, às 09h30 (horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 15 de abril de 2021.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: impugnação PREGÃO 19/2021

1 mensagem

Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

15 de abril de 2021 12:33

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Bom Dia,

Com relação ao pedido de impugnação temos a informar que deverá ser considerado para fins de Licitação o que consta no **Item 6 do Termo de Referência** e não o que consta no apêndice (Planilha de Valor Estimado) conforme mencionado no pedido de impugnação, transcrevendo o texto que consta no Termo de Referência temos que "**O produto deverá estar em conformidade com as normas**" ou seja, não exige apresentação de certificados com relação às normas mencionadas, a empresa deverá apenas indicar na sua proposta e garantir que os materiais atendem às normas ABNT citadas no Termo de Referência.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Divisão de Patrimônio e Material TJAM

Em qui., 15 de abr. de 2021 às 12:32, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Segue Pedido de Impugnação referente ao Pregão Eletrônico n.º **019/2021**, PA **2020/00841**.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 22/04/2021, motivo pelo qual, à Divisão de Patrimônio e Material é estabelecido prazo para **hoje, 15/04/2021, às 13h00**.

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: **(92) 2129-6743**

----- Forwarded message -----

De: **Ana Paula** <anapaula@premiumbrasil.com.br>

Date: qua., 14 de abr. de 2021 às 12:17

Subject: impugnação PREGÃO 19/2021

To: <cpl@tjam.jus.br>

Boa tarde!

segue em anexo.

